



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

DECISÃO COREN-MT Nº. 55/2019.

Dispõe sobre Homologação de Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT e a Conselheira Secretária no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei 5.905/73 e no art. 49 do Regimento Interno, homologado pela Decisão Cofen nº.147/2018 de 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária na 528ª ROP de 19/08/2019.

CONSIDERANDO o a Resolução COFEN 593/2018;

CONSIDERANDO a eleição realizada para escolha dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá.

DECIDE:

Art. 1º - Homologar o resultado da eleição da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá/MT, realizada no dia 11 de junho de 2019, composta pelos seguintes membros:

Efetivos:

Allen Bárbara de Amorim, inscrita no Coren-MT sob nº 197524-ENF

Rosalina Aparecida de Arruda, inscrita no Coren-MT sob nº 266636-ENF

Janaíne da Fonseca Araújo Gomes, inscrita no Coren-MT sob nº 431973-ENF

Valdecy Batista Cadidé, inscrita no Coren-MT sob nº 517642-AE

Ademilson Pereira da Silva, inscrita no Coren-MT sob nº 243590-TE

Suplentes:

Priscila Ferreira dos Santos, inscrita no Coren-MT sob nº 440805-ENF

Regina Rita Bulhões, inscrita no Coren-MT sob nº 104533-ENF

Maria Aparecida de Barros, inscrita no Coren-MT sob nº 169943-ENF

Oflávio Oliveira Assunção, inscrita no Coren-MT sob nº 85137-TE

Art. 2º- Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2019.

Dr. Antônio Cesar Ribeiro
COREN-MT N.º 47.954-ENF
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT Nº 96.611-ENF
Conselheira Secretária